

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, doravante denominado MCTI, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), doravante denominado CEMADEN, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG, espécie de Contrato de Desempenho, nos termos da Lei 13.934/2019, que desdobra o Plano Estratégico do CEMADEN contido em seu Plano Diretor (PDU 2019 - 2022), alinhado às orientações da Instrução Normativa n. 24 de 18/03/2020 do Ministério da Economia. O objetivo do presente Termo é estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) pactuados para 2020, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - Premissas do TCG 2020; Anexo 2 - Indicadores pactuados; Anexo 3 - Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão; Anexo 4 - Conceituação técnica dos indicadores vinculados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua Subsecretaria de Unidades Vinculadas – doravante denominada SUV, e o CEMADEN, visando assegurar a esta Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão de "desenvolver e disseminar conhecimentos científico-tecnológicos e realizar o monitoramento e a emissão de alertas para subsidiar a gestão de riscos e impactos de desastres naturais", conforme plasmado no Plano Diretor da Unidade (PDU) para o período 2019 - 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

- 1. O TCG tem como objetivo fundamental a promoção da melhoria do desempenho do CEMADEN, a partir de flexibilidades e autonomias gerenciais e decisórias, visando especialmente a:
 - 1. aperfeiçoar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão do CEMADEN, mediante instrumento caracterizado por consensualidade, objetividade, responsabilidade e transparência;
 - 2. compatibilizar as atividades do CEMADEN com as políticas públicas e os programas governamentais, especialmente aqueles definidos nelo MCTI:
 - 3. facilitar o controle social sobre a atividade administrativa;
 - 4. estabelecer indicadores objetivos para o controle de resultados e o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão;
 - 5. fixar a responsabilidade de dirigentes quanto aos resultados;
 - 6. promover o desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão flexíveis, vinculados ao desempenho e propiciadores de envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados à comunidade.
- 2. Fornecer ao CEMADEN orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2019–2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

1. Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1, isto é, a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução das ações orçamentárias pactuadas, referentes a 2020.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SUV

- 1. Assegurar o cumprimento do PDU 2019-2022 do CEMADEN e avaliar seu desempenho em 2020 por meio deste TCG;
- 2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades do CEMADEN, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
- 3. Articular-se com órgãos específicos singulares do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nas atividades do CEMADEN, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
- 4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CEMADEN na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao
- 5. Modernizar sistema de controle, sempre que possível, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CEMADEN;
- 6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
- 7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CEMADEN;
- 8. Organizar reuniões envolvendo o CEMADEN e os órgãos específicos singulares do MCTI objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério, quando necessário;
- 9. Disponibilizar orientação técnica ao CEMADEN nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CEMADEN

- 1. Atingir as metas e resultados que forem acordados, na forma dos Anexo 2, considerando que:
 - 1. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para 2020 condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda, e;
 - 2. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não
- 2. Adotar no CEMADEN as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2019-2022 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, os serviços, a transferência de conhecimento, a promoção da inovação e a racionalização dos custos de execução e gestão;
- 3. Observar, na condução da pesquisa científica e tecnológica, na execução de serviços, na transferência de conhecimento e na promoção da inovação, os pilares fundamentais preconizados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações (ENCTI) 2016 - 2022, bem como na gestão organizacional (gestão da P&D e gestão administrativa);
- 4. Apresentar, até 60 dias após o encerramento de 2020, relatório de acompanhamento do desempenho, com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico - CTC do CEMADEN;
- 5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
- 6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos; e
- 7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

- 1. O desempenho de gestão do CEMADEN, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4.
- 2. Poderá a SUV ou o CEMADEN convocar reunião de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação ideal de:
- a. Dois representantes da SUV; e
- b. Dois representantes do CEMADEN.
- 3. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item 4 da Cláusula Quinta deverá ser encaminhado à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
- 4. O relatório de acompanhamento do desempenho, mencionado no item anterior, deverá contemplar os procedimentos de avaliação de desempenho de gestão definidos no Anexo 3;
- 5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

- 1. O presente TCG poderá ser revisto, em parte ou no todo, por meio de aditivos de comum acordo, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do CEMADEN;
 - c. Alterações na legislação vigente ou infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CEMADEN, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

- 1. Eventuais faltas pessoais que provoquem descumprimento injustificado do presente Termo serão encaminhadas à Corregedoria do MCTI, para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.
- 2. A insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado bem como o descumprimento reiterado das presentes cláusulas poderão ensejar a destituição do Diretor do cargo, presente manifestação técnica da SUV que embase tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

1. Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória ao Instituto, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

1. O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas do CEMADEN.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

> JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações (Substituto)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES Diretor do CEMADEN

ANEXO 1

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Orçamento do CEMADEN previsto na LOA, R\$ correntes, 2020

Itens	LOA 2020	
Programas Finalísticos (Recursos Tesouro) (Fonte 100)		
Custeios	16.947.828,0	00
Capital	557.002,00)
Programas Finalísticos (Recursos Próprios) (Fonte 150)		
Custeios	0,00	
Capital	0,00	
Gestão Administrativa (Recursos Tesouro) (Fonte 100)		
Custeios	3.419.667,0	0
Capital	0,00	
Total	20.924.497,0	00

2. A expectativa de recebimento de recursos extraorçamentários conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Expectativa de receita extraorçamentária, R\$ correntes, 2020

A) Projetos FUNCATE	
1. MAP-Fire	420.000,00
2. Projeto BRA: Diagnóstico de necessidades e capacidades Municipais em Proteção e Defesa Civil	1.455.811,07
B) Via agências de Fomento	
1. INCT Mudanças Climáticas Fase II	150.000,00
2.Projeto de Cooperação com a Agência Nacional de Águas	264.000,00
C) FINEP	
1. Implantação da Rede Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais – Convênio 01.16.0068.00	1.921.136,64
Total (A + B + C)	4.210.947,71

Fonte: CEMADEN

Tabela 3 – Cronograma de desembolso dos recursos financeiros (Fontes 100 e 150), R\$ correntes, 2020

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Programas Finalísticos*	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.460.000	1.400.000	1.400.000	1.500.000	1.760.000	1.500.000	1.500.000	1.770.000	1.500.000
Custeios	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.460.000	1.400.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Capital	0	0	0	0	0	0	0	260.000			270.000	0
Programas Finalísticos**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custeios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão Administrativa*	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000
Custeios	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000	290.000
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capacitação de RH*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custeios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.490.000	1.490.000	1.490.000	1.750.000	1.690.000	1.690.000	1.790.000	2.050.000	1.790.000	1.790.000	2.060.000	1.790.000

Fonte: CEMADEN. Nota: (*) Recursos do Tesouro; (**) Recursos Próprios.

Fonte: CEMADEN. Nota: (*) Recursos do Tesouro; (**) Recursos Próprios.

ANEXO 2 – INDICADORES PACTUADOS

Tabela 4 – Indicadores vinculados aos seus objetivos estratégicos, com seus normativos internos e respectivo peso para fins de avaliação

Objetivo Estratégico no PDU ou de Gestão	Indicadores	Fonte de Informação	Peso		Unidade de medida	2017	2018	2019	2020													
				Publicações Indexadas	Nº	39	61	43	50													
Priorizar pesquisas interdisciplinares e interinstitucionais para aumentar o conhecimento de riscos, vulnerabilidades e impactos dos	1. IPUB Índice de Publicações		3	TNSE – Pessoal Envolvido Diretamente com Pesquisa	N ⁰	20	20	20	20													
				IPUB		1,96	3,05	2,15	2,50													
	2. IPUB-PCI			Publicações Indexadas		-	-	-	5													
desastres.	Índice de Publicações com						3	е	1	bolsistas PCI		-	-	ı	25							
	participação de bolsistas PCI																					
Atuar em conjunto com diversos segmentos da sociedade, órgãos governamentais e	3. PPCI Programas e Projetos de Cooperação Internacional	CEMADEN	1		Nº	5	4	5	5													
não governamentais, visando subsidiar o aprimoramento de políticas públicas associadas a	4. PPCN Programas e Projetos de Cooperação Nacional	CEMADEN	1		N°	3	12	12	9													

^{2.} O teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, submetido ao MCTI/SUV, no valor de R\$ 6.302.400,00 para o período 2019–2023, devendo considerar o valor de R\$ 1.358.559,53 como previsão para o ano de 2020.

sistemas de monitoramento e alertas, pesquisa e inovação na área de desastres	5. BPRGh Boletins de Previsão de Riscos Geo- hidrológicos	CEMADEN.	3	Nº		365	365	366
	6. BMSAE Boletins de Monitoramento de Sistemas de Abastecimento de Água e Geração de Energia Elétrica	CEMADEN	3	Nº	15	19	15	12
	7. BMSA Boletins de Monitoramento do Semiárido	CEMADEN	3	Nº	12	12	12	12
	8. NTec Notas Técnicas de Análise de Previsão de Riscos de Desastres Naturais no Brasil	CEMADEN	3	N°	365	365	365	366
	9. NRT Reuniões técnicas com órgãos tomadores de decisões estratégicas	CEMADEN	3	N°	x	x	X	25
	10. PLV Pluviômetros Automáticos Operacionais	CEMADEN	2	%	81%	70%	65%	61%1
Ampliar e consolidar a	11. RMA Radares Meteorológicos Operacionais	CEMADEN	2	%	68%	70%	70%	66%2
rede observacional do CEMADEN	12. PLVSA Pluviômetros para o Semiárido Operacionais	CEMADEN	1	%	64%	30%	40%	30%3
	13. EsHID Estações Hidrológicas Operacionais	CEMADEN	2	%	71%	30%	30%	60%4
Promover a formação, atração e retenção de RH em C&T&I	14. ISCAP Índice de Servidores Capacitados no Período	CEMADEN	1	%	-	-	-	10%
	15. PAC Percentual de Execução do Plano Anual de Capacitação		1	%	-	-	-	50%
	16. PRB Participação Relativa de Bolsistas em relação ao Número Total de Servidores		-	%	-	-	-	-
	17. PRPT Participação Relativa de Pessoal Terceirizado em relação ao Numero Total		-	%	-	-	-	-
	de Servidores 18. IEPCI		1	 %	<u>-</u>	-	-	70%

	Índice de Execução de Recursos PCI						
Aperfeiçoar os processos de comunicação Institucional e Social do CEMADEN	19. ICE Índice de Comunicação e Extensão	2	N	-	-	-	50
Prover ferramentas de TIC para subsidiar a pesquisa, o monitoramento e a emissão de alertas de desastres naturais	20. QtdeSis Quantidade de sistemas e modelos entregues na forma de novos produtos	2	N	-	-	_	13
Gestão	21. RREO Relação entre Receita Extra Orçamentária e Orçamentária	2	%	-	-	10%	12%
	22. IEO Índice de Execução Orçamentária	3	%	100%	99%	100%	100%

¹ valor de referência considerando a fração dos pluviômetros automáticos cobertos com contrato de manutenção;

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

- 1. O desempenho do CEMADEN, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4;
- 2. Caberá à SUV/MCTI a convocação da reunião anual de avaliação, com o objetivo de analisar o relatório de acompanhamento do desempenho. Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CEMADEN, que se balizarão nos seguintes procedimentos:
- a. A avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, explicitados no Anexo 2, cuja conceituação técnica encontra-se no Anexo 4:
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de O (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 5 deste Anexo;
- 3. Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CEMADEN, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTI e estão relacionados na Tabela 4 do Anexo 2;
- 4. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- 5. O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- 6. A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 4 deste Anexo.

7.

Tabela 5 - Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado	Nota
(%)	atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

Tabela 6 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – Excelente
De 9,0 a 9,5	B – Muito bom

 $^{^2\,\}text{valor}\,\text{de referência considerando a fração}\,\text{dos radares}\,\text{meteorol}\text{\'ogicos}\,\text{cobertos}\,\text{com}\,\text{contrato}\,\text{de manuten}\\ \bar{\text{cao}};$

³ valor de referência considerando que a rede observacional não possui contrato de manutenção;

⁴ valor de referência considerando a fração de estações hidrológicas cobertas com contrato de manutenção.

De 8,0 a 8,9	C – Bom
De 6,0 a 7,9	D – Satisfatório
De 4,0 a 5,9	E – Fraco
menor que 4,0	F - Insuficiente

ANEXO 4

CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES VINCULADOS AO PDU 2019 - 2022

- 1. A conceituação técnica dos indicadores foi construída em mútua cooperação com a equipe da SUV/MCTI, tendo como objetivo descrever o processo metodológico adotado para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos "Objetivos Estratégicos" presentes no PDU 2019-2022, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.
- 2. As fórmulas dos indicadores da Tabela 4 do Anexo 2 estão apresentados a seguir, de acordo com o objetivo estratégico presente no PDU 2019-2022.

Os objetivos estratégicos do PDU diretamente relacionados a este TCG são:

Objetivo estratégico: Priorizar pesquisas interdisciplinares e interinstitucionais para aumentar o conhecimento de riscos, vulnerabilidades e impactos dos desastres. A descrição deste objetivo é: " o CEMADEN tem como missão precípua desenvolver e disseminar conhecimentos científico-tecnológicos e realizar o monitoramento e a emissão de alertas para subsidiar a gestão de riscos e impactos de desastres naturais".

Objetivo estratégico: Atuar em conjunto com diversos segmentos da sociedade, órgãos governamentais e não governamentais, visando subsidiar o aprimoramento de políticas públicas associadas a sistemas de monitoramento e alertas, pesquisa e inovação na área de desastres, particularmente no objetivo 4.2: "Promover a articulação entre os diferentes órgãos governamentais (federal, estadual e municipal) e não-governamentais" cuja iniciativa e entrega é Ações de suporte a decisões de governo através de Boletins e relatórios técnicos e com participações em reuniões e comissões técnicas estratégicas

Objetivo estratégico: Ampliar a consolidar a rede observacional do CEMADEN.

O Cemaden planejou e implantou uma moderna rede de monitoramento ambiental, com objetivo de subsidiar o processo de tomada de decisão para emissão de alertas de inundações, enxurradas e deslizamentos, assim como boletins associados ao monitoramento da seca no semiárido brasileiro. Sem esta rede, o diagnóstico e a previsão de desastres naturais no país ficariam potencialmente comprometidos. A rede também visa atender a outros propósitos, tais como: melhorar o entendimento dos processos hidrológicos em bacias hidrográficas; subsidiar a obtenção de limiares críticos de chuva e umidade do solo que possam deflagrar enxurradas, inundações e deslizamentos de terra; prover dados para o ajuste e assimilação de dados em modelos hidrológicos e geodinâmicos, entre outros.

Objetivo estratégico: Promover a formação, atração e retenção de RH em C&T&I

O Cemaden, para cumprir sua missão institucional de forma adequada, necessita fomentar a formação, o desenvolvimento e a valorização de seus colaboradores. Para tanto, é primordial organizar oportunidades institucionais que conduzam seu quadro de profissionais a um patamar de alta qualificação, alinhados às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e gestão nas atividades de CT&I.

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar os processos de comunicação Institucional e Social do CEMADEN. Aprimorar as informações institucionais internas e externas, desenvolvendo estratégias de integração da comunicação interna e externa, para reconhecimento da identidade e imagem institucional do

Objetivo estratégico: Prover ferramentas de TIC para subsidiar a pesquisa, o monitoramento e a emissão de alertas de desastres naturais. O Cemaden, unidade de pesquisa que desenvolve atividades operacionais específicas, tem a necessidade de desenvolver constantemente novos sistemas para superar os desafios de sua missão. Tais sistemas, que incluem modelos numéricos, podem fazer parte de uma suíte de ferramentas para as tarefas de monitoramento, tomada de decisão e envio de alertas de desastres naturais.

01. Índice de Publicações (IPUB)

Objetivo: Aferir a capacidade de o CEMADEN gerar e disseminar conhecimento científico.

Fórmula do indicador: nº de publicações indexadas publicadas em periódicos com ISSN e indexados nas bases Wos/SCI, SCOPUS, Scielo e Qualis.CAPES (classificados como B2 ou superior). / Número de Servidores prioritariamente dedicados a atividades de pesquisa com no mínimo doze meses de atuação na Unidade de Pesquisa. Fonte de informação: CEMADEN

IPUB = NP / TNSE

Unidade: Número de publicações por pesquisador, com duas casas decimais.

NP = Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no ano.

TNSE = 5 Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na data de vigência do TCG.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada publicação (nome dos autores; cargo; lotação; DOI; área de conhecimento da Capes e, na medida do possível, classificação Qualis do periódico ou fator de impacto).

Obs: O indicador não considera servidores da carreira de Gestão.

02: IPUB - PCI Índice de Publicações com participação de bolsistas PCI

Objetivo: Mensurar, acompanhar e avaliar a contribuição dos bolsistas PCI para a produção científica da Instituição.

Fórmula do indicador: IPUB-PCI = NPPCI / TBPCI

Unidade: Número de publicações por bolsista PCI, com duas casas decimais.

NPPCI = № de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCOPUS, no ano com participação de bolsistas PCI.

TBPCI = ∑ dos bolsistas PCI, com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada publicação (nome dos autores; cargo; lotação; DOI; área de conhecimento da Capes e, na medida do possível, classificação Qualis do periódico ou fator de impacto).

03: PPACI - Programas e Projetos e de Cooperação Internacional

Objetivo: Aferir a capacidade de o CEMADEN realizar colaborações técnico científicas internacionais através de projetos e acordos demonstrando seu papel na internacionalização da ciência brasileira.

Fórmula do indicador: PPCI = NPPCI Unidade: Número, sem casa decimal

NPPCI = Nº de Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Comprovação: tabela(s) contendo informações sobre cada cooperação internacional formal (programa/temática do acordo; descrição do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência).

04. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional

Objetivo: Aferir a capacidade de o CEMADEN realizar colaborações técnico científicas nacionais através de projetos e acordos demonstrando sua inserção em redes nacionais de pesquisa e desenvolvimento.

Fórmula do indicador: PPCN = NPPCN Unidade: Número, sem casa decimal.

NPPCN = Nº de Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Comprovação: tabela(s) contendo informações sobre cada cooperação nacional formal (programa/temática do acordo; descrição do acordo; nome da instituição parceira; período de vigência).

05: BPRGh - Boletins de Previsão de Riscos Geo-hidrológicos

Objetivo: apresentar e divulgar, diariamente, o cenário de risco de eventos geo-hidrológicos para as mesorregiões do Brasil

BPRGh = NBPRGh

Unidade: Número sem casa decimal.

NBPRGh = Número de Boletins diários publicados na página do CEMADEN contendo a previsão de riscos de inundações e/ou movimentos de massa para diferentes regiões do Brasil nas 24 horas subsequentes.

Comprovação: NA.

06: BMSAE - Boletins de Monitoramento de Sistemas de Abastecimento de Água e Geração de Energia Elétrica

Objetivo: disponibilizar, de forma rotineira a órgãos e instituições nacionais e estaduais, como ANA, ONS, MME, informações técnicas que combinam eventos meteorológicos e climáticos extremos e impactos dos mesmos para subsidiar tomada de decisão.

BMSAE = NBMSAE

Unidade: Número sem casa decimal

NBMSAE = Número de Boletins disponibilizados no site do CEMADEN referente à situação atual e previsão hidrológica para reservatórios estratégicos para geração de energia hidroelétrica.

Comprovação: NA

07. BMS - Boletins de Monitoramento do Semiárido

Objetivo: atender o estabelecido no Decreto Presidencial Nº 8.472, de 22 de junho de 2015, no contexto do Programa Garantia Safra da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), bem como disponibilizar informações tempestivas acerca do semiárido brasileiro de forma a subsidiar a elaboração de políticas públicas nesse contexto.

BMS = NBMS

Unidade: Número sem casa decimal

NBMS = Número de Boletins mensais com informações sobre a situação da seca no semiárido disponibilizadas no site do CEMADEN.

Comprovação: NA.

08. NTec - Notas Técnicas de Análise de Previsão de Riscos de Desastres Naturais no Brasil

Objetivo: mensurar a rotina de fornecimento de informações tempestivas aos órgãos de defesa civil.

NTéc = NNTéc

Unidade: Número sem casa decimal

NNTéc = Número de Notas Técnicas diárias contendo informações sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais nas diferentes regiões do Brasil nos 7 dias subsequentes. São encaminhadas diariamente para autoridades da Casa Civil da República, do MCTI, do MI.

Comprovação: NA.

09. NRT Reuniões técnicas com órgãos tomadores de decisões estratégicas

Objetivo:: mensurar a capacidade e credibilidade do CEMADEN como gerador de informações estratégicas para outros Ministérios e Agencias Governamentais.

NTec = NRT

Unidade: Número sem casa decimal

NRT = Número de convocações/convites para participação de reuniões estratégicas de outros Ministérios e/ou Agências governamentais para apresentação de projeções e/ou cenários de situações potencialmente críticas.

Comprovação: NA.

10. PLV - Pluviômetros Automáticos Operacionais

Objetivo: mensurar a operacionalidade da rede observacional do CEMADEN.

PLV = NTPLVAtivos / NTPLVInstalados

Unidade: Percentual.

NTPLVAtivos = Número médio de pluviômetros automáticos ativos (em funcionamento) da rede observacional de monitoramento de precipitação pluviométrica.

NTPLVInstalados = Número total de pluviômetros automáticos instalados na rede observacional de monitoramento de precipitação pluviométrica.

Comprovação: tabela contendo informações acerca de cada pluviômetro instalado e ativo sob gestão do CEMADEN (localização; status; última manutenção; etc.)

11. RMA - Radares Meteorológicos Operacionais

Objetivo: mensurar a operacionalidade da rede observacional do CEMADEN.

RMA = RMAAtivos / RMAInstalados

Unidade: Percentual

RMAAtivos = Número médio de radares meteorológicos ativos (em funcionamento) da rede observacional de monitoramento de precipitação pluviométrica.

RMAInstalados = Número total de radares meteorológicos instalados na rede observacional de monitoramento de precipitação pluviométrica.

Comprovação: tabela contendo informações acerca de cada radar meteorológico instalado e ativo sob gestão do CEMADEN (localização; status; última manutenção; etc.)

12. PLVSA - Pluviômetros para o Semiárido Operacionais

Objetivo: mensurar a operacionalidade da rede observacional do CEMADEN.

PLVSA = NTPLVSAAtivos / NTPLVSAVInstalados

Unidade: Percentual

NTPLVSAAtivos = Número médio de pluviômetros automáticos ativos (em funcionamento) da rede observacional de monitoramento de precipitação pluviométrica do Semiárido

NTPLVSAInstalados = Número total de pluviômetros automáticos instalados na rede observacional de monitoramento de precipitação pluviométrica

Comprovação: tabela contendo informações acerca de cada pluviômetro para o semiárido instalado e ativo sob gestão do CEMADEN (localização; status; última manutenção; etc.)

13. EsHID - Estações Hidrológicas Operacionais

Objetivo: mensurar a operacionalidade da rede observacional do CEMADEN

EsHID = EsHIDAtivos / EsHIDInstalados

Unidade: Percentual

EsHIDAtivos = Número médio de estações hidrológicas ativas (em funcionamento) da rede observacional de monitoramento hidrológico

EsHIDInstalados = Número total de estações hidrológicas instaladas na rede observacional de monitoramento hidrológico

Comprovação: tabela contendo informações acerca de cada estação hidrológica instalada e ativa sob gestão do CEMADEN (localização; status; última manutenção; etc.)

14. ISCAP - Índice de Servidores Capacitados no Período

Objetivo: Avaliar o desempenho do CEMADEN na capacitação de pessoal através da percentagem de servidores capacitados anualmente na instituição e da execução do orçamento destinado a capacitação como previsto no Plano Anual de Capacitação do Instituto e disponibilizado pela LOA.

Fórmula do indicador: ISCAP = PSCAP (Percentual de servidores capacitados no período)

Fonte de informação: SIAPE / PAC / CEMADEN.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação (nome do servidor, nome do evento, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).

Obs.: As metas pactuadas no âmbito deste indicador devem estar de acordo com o Plano Anual de Capacitação da Unidade.

15. PAC - Percentual de Execução do Plano Anual de Capacitação

Objetivo: mensurar a efetividade do CEMADEN no despendimento de iniciativas e esforços para formação e aperfeiçoamento de servidores em C&T, bem como a eficácia do planejamento dessas capacitações à luz do PAC.

PAC = VPEC /TS * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

VPEC = Número de vagas previstas em Edital do Plano de Capacitação

TS = Total de Servidores contemplados no processo de seleção previsto no Edital.

Comprovação: tabela contendo informações sobre cada evento de capacitação (nome do servidor, nome do evento, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos; previsão no PAC).

16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

Objetivo: Verificar a relação entre o número de servidores permanentes e número de bolsistas /ano visando verificar se a instituição tem cumprido sua missão quanto à capacitação de recursos humanos.

Fórmula do indicador: Somatório dos bolsistas de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento com no mínimo doze meses de atuação, no ano / Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) com no mínimo doze meses de atuação

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Objetivo: Verificar a relação entre o número de servidores permanentes e funcionários terceirizados/ano, visando identificar o número necessário de servidores/funcionários para que a unidade cumpra sua missão.

Fórmula do indicador: Somatório do pessoal terceirizado, no ano / (Número total de servidores de gestão em todas as carreiras, no ano)

Comprovação: tabela contendo informações dos terceirizados (nome do terceirizado, período da contratação, número do contrato, entre outras informações pertinentes).

18. IEPCI - Índice de Execução de Recursos PCI

Objetivo: mensurar a capacidade do CEMADEN na aplicação dos recursos destinados ao programa de bolsas PCI

IEPCI = VDPU /VIU * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

VDPU = valor destinado pelo Programa PCI à Unidade.

VIU = valor implementado pela Unidade.

Comprovação: tabela contendo informações dos bolsistas (nome do bolsista, lotação, período da contratação, tipo de bolsa).

19. ICE - Índice de Comunicação e Extensão

Objetivo: mensurar a capacidade do CEMADEN de popularizar e difundir as suas atividades de C&T relativas a gestão de risco de desastres.

ICE= NADCT

Unidade: Número sem casa decimal

NADCT = Número de atividades de comunicação, extensão, popularização e divulgação em C&T, incluindo visitas ao CEMADEN de escolas e universidades, organização e participação de eventos, matérias em órgãos de imprensa.

20. QtdeSis Quantidade de sistemas e modelos entregues na forma de novos produtos

Objetivo: Acompanhar a produtividade associada à entrega de novos sistemas e modelos.

QtdeSis = NQtdeSis

Unidade: Número sem casa decimal

NQtdeSis = Número total de sistemas e modelos entregues na forma de novos produtos.

21. RREO - Relação Entre Receita Extra Orçamentária e Orçamentária

RREO = [RE / (RE+OCC)] * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

RE = Receita extra orçamentária (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundaçõs de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.

Obs.: pode-se considerar os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq e Fundações de Amparo à Pesquisa. Entretanto, deve-se obrigatoriamente comprovar que tais recursos foram gastos efetivamente com pesquisas relacionadas às do CEMADEN. Assim, evita-se que haja distorção no cálculo do montante de recursos efetivamente arrecadados no ano.

Obs.: apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão convenente e finalidade do recurso).

OCC = Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.

Obs.: não deverão ser computadas dotação contingenciadas.

22. IEO - Índice de Execução Orçamentária

IEO = VOE / OCCe * 100

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

OBJETIVO DO INDICADOR: Acompanhar a relação entre o volume de recursos disponibilizados pelo orçamento e o nível de empenho dos respectivos recursos, demonstrando a capacidade de execução da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, em 24/09/2020, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Julio Francisco Semeghini Neto, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto, em 25/09/2020, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 5910094 e o código CRC 5A083D0E.

Referência: Processo nº 01250.064899/2017-66 SEI nº 5910094